PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a construção do muro ou alambado do Pátio da Escola Municipal Claudio Fernandes Medeiros no Assentamento Vale do Prata.**

JUSTIFICATIVA

Essa benfeitoria consequentemente atenderá a demanda de segurança e de preservação do patrimônio público, se faz visando proporcionar maior segurança aos alunos da referida instituição de ensino, bem como mantê-los protegidos no espaço interno desta unidade escolar.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB